-------- Aos vinte dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia, em Vila Mou, realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Torre e Vila Mou, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

-------- Ponto 01: Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;----------

-------- Ponto 02: Período antes da ordem do dia;----------

-------- Ponto 03: Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia e situação financeira.-------

-------- Ponto 04: Estabelecimento de Bebidas do Rés do Chão do Centro Cultural e Recreativo de Torre – Situação Contratual;----------

-------- Ponto 05: Intervenção do público.----------

--------Registou-se a ausência previamente justificada do membro *Tiago Rocha*, mas verificado a existência de quórum, com a maioria dos membros da assembleia presentes, o Presidente da Assembleia deu então início aos trabalhos.----------

-------- No ponto um, foi lida a ata da sessão anterior e, não se registando qualquer intervenção, foi submetida a votação e aprovada por maioria com a abstenção dos membros *Marta Magalhães, Carla Brito* e *Silvestre Fernandes*, por ausência na última assembleia----------

-------- Aberto um período antes da ordem do dia, inscreveram-se o Presidente da Assembleia *Hugo Loureiro* e o membro da Assembleia *Carla Brito.* O membro da Assembleia *Carla Brito* começou por reportar ao Executivo a falta de iluminação pública na Rua das Rasas em Vila Mou de forma a que seja efetuado reforço do pedido de substituição de lâmpadas fundidas junto da entidade competente. O Presidente da Assembleia *Hugo Loureiro* perguntou ao Executivo o motivo da iluminação do Largo da Junta se encontrar apagada bem como quando está prevista a ligação ao saneamento. Relembrou ainda o Executivo quanto ao facto da legalização da Junta antiga de Vila Mou não se encontrar concluída. Agradeceu ainda ao Executivo a repavimentação da Rua de Enxudres lamentando, no entanto, a falta de limpeza deste terreno recentemente adquirido. Por último questionou o Executivo acerca do pedido de impugnação de escritura notarial realizado pela Assembleia por email. O Presidente da Junta começou por esclarecer quanto às questões colocadas da iluminação pública que se tem solicitado por diversas vezes à E-Redes a resolução das situações elencadas, comprometendo-se de igual modo a efetuar novas insistências. Quanto à legalização da Junta antiga de Vila Mou o Presidente da Junta referiu que se encontram no momento a proceder ao registo, tendo já sido feita a declaração de IMI. Relativamente ao saneamento referiu o Presidente da Junta que é uma situação que não está ao alcance do Executivo, sendo que na melhor da expectativa a ligação do mesmo poderá

ocorrer até ao final do ano. No que diz respeito à limpeza da Rua de Enxudres o Presidente da Junta referiu que a mesma não foi possível de forma atempada. Por último, quanto ao pedido de impugnação escritura notarial mencionou que terá de ser a Junta a agir enquanto entidade dotada de personalidade jurídica, sendo que tal concretização do pedido de impugnação pode ser realizada no prazo de seis meses. Referiu ainda quanto a esta situação que a Junta se encontra atenta ao seu estado, havendo, no entanto, uma base de entendimento para de uma forma definitiva se resolver a mesma.----------

-------- Seguiu-se o terceiro ponto, tendo o Presidente da Junta procedido à explanação das atividades desenvolvidas pelo executivo desde a última informação escrita datada de 5 de junho de 2024 até 10 de setembro de 2024. Apresentou também a situação financeira, verificando-se no momento que a Junta de Freguesia tem por pagar o valor total de €95.486,07 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis euros e sete cêntimos) e por receber da Câmara Municipal a quantia de €68.270,00 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta euros). Referiu ainda o Presidente da Junta que se regista neste momento um saldo de caixa e depósitos à ordem de vinte e oito mil, trezentos e noventa e sete euros e trinta e dois cêntimos (€28.397,32) existindo por esse motivo um saldo positivo na Junta de Freguesia de Torre e Vila Mou na quantia de mil cento e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos (€1.181,25) o que se traduz numa execução orçamental de 60% em termos de receita e 53% em termos de despesa.----------

-------- No quarto ponto da ordem, o Presidente da Junta explicou a situação contratual do Estabelecimento de Bebidas do Rés do Chão do Centro Cultural e Recreativo de Torre, uma vez que desde há pelo menos um dois meses até à data o horário de funcionamento estabelecido no contrato (e afixado no estabelecimento) não se encontra a ser cumprido por parte do arrendatário. Acrescentou ainda que a Junta de Freguesia considera que o cumprimento do horário de funcionamento estabelecido no contrato de concessão é um dos elementos essenciais para a manutenção do contrato, tendo a Junta notificado o arrendatário por diversas vezes para que retome o horário de funcionamento com o qual aquele concordou e se vinculou das 8h00 às 02h00, sob pena de face ao incumprimento reiterado a JF se ver obrigada a resolver o referido contrato pois compete à JF de Torre e Vila Mou fiscalizar o cumprimento dos deveres e obrigações decorrentes deste mesmo contrato. Na sequência do referido o Presidente da Assembleia apelou a um entendimento e recomendou o cumprimento do estabelecido contratualmente.----------

--------- Por último, na intervenção do público interveio o Sr. José Afonso Rodrigues, o qual referiu

ser importante colocar limites relativamente ao Campo de Futebol dos Monções, sempre procurando o bom senso para que o acordo seja bom para ambas as partes. Quanto ao Estabelecimento de Bebidas do Rés do Chão do Centro Cultural e Recreativo de Torre sugeriu que ambas as partes abordem a questão na tentativa de um acordo. Em resposta o Presidente da Junta referiu que o acordo relativamente ao Campo dos Monções está a ser mediado pelo Presidente da CMVC, e que será um bom acordo para todos, sempre com a salvaguarda dos interesses de Torre. No que diz respeito ao Estabelecimento de Bebidas do Rés do Chão do Centro Cultural e Recreativo de Torre mencionou o Presidente da Junta que antes de fazer o pedido de rescisão pretendeu trazer a questão à assembleia de forma a existir a maior transparência possível na resolução da questão, sendo que aquilo que a Junta pretende é única e exclusivamente o cumprimento do horário de funcionamento com o qual o arrendatário concordou e se vinculou das 8h00 às 02h00.----------

-------- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa de Assembleia agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser votada e assinada pelos membros presentes:----------

Torre e Vila Mou, 20 de Setembro de 2024.

Presidente da Assembleia.:_____

1º Secretário.:_____

2º Secretário.:_____

Vogal.:_____

Vogal.:_____

Vogal.:_____

Vogal.:_____

Vogal.:_____

Vogal.:_____